



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e um.

Aos doze dias do mês de agosto corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Angelo de Macedo, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida Sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. A seguir, o 2º Secretário, o Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença de todos os edis. Por conseguinte, fez uso da palavra no expediente do dia, o Sr. Mario Sergio o qual comentou sobre os péssimos serviços prestados pelas concessionárias de serviços públicos, além da falta de respeito com que estas vinham tratando esta Casa de Leis. O Vereador , sugeriu que a casa tomasse providências para punição severa das prestadoras omissas. Na oportunidade, o Sr. Genival propôs que o caso fosse reportado ao Procon a fim de que as sanções fossem aplicadas. A Presidência, por sua vez, se mostrou solícito ao oficiar o Ministério Público, haja visto que que as prestadoras de serviços foram notificadas inúmeras vezes sem que nenhuma providência fosse tomada. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 085/21** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo instituindo no âmbito do Município a construção de clínicas-escolas para atendimento dos autistas; **Projeto de Lei nº 086/21** proposto pelo Sr. Pedro Cajueiro estabelecendo o Programa Municipal de Controle Populacional e Cuidado de Cães e Gatos; **Indicações** de autoria do Sr. Genival Pacheco: **nº 432/21** indicando ao Sr. Prefeito a testagem rápida do C-19 nos funcionários das escolas do Município; **nº 433/21** pleiteando a disponibilização de um profissional de educação física nas escolas da rede municipal de ensino; **Indicação nº434/21** de autoria do Sr. Mário Sérgio solicitando a capacitação da Guarda Municipal para garantir os direitos femininos; **Indicações** de autoria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

do Sr. Alexandre Barreto: nº **435/21** solicitando a construção de uma rampa externa de acesso aos andares superiores do hospital Geral; nº **436/21** pleiteando reparos no banheiro público localizado na Praça da Independência; **Indicações** propostas pelo Sr. Cleyton Barreto: nº **437/21** sugerindo ao Sr. Prefeito a imunização das pessoas em grupos de risco preconizados pelo Ministério da Saúde; nº **438/21** solicitando a demarcação de um ponto de espera para motoristas de aplicativos em frente ao Sindicato; **Indicação nº 439/21** proposto pelo Sr. Pedro Cajueiro indicando a necessidade de reparos nas quadras esportivas situadas no parque público; **Requerimento nº026/21** promovido pelo Sr. Juliano Felizardo requerendo ao Presidente da Câmara Municipal a realização de audiência pública a fim de elaborar programas de prevenção da gravidez e abuso sexual. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos submetendo à discussão as proposituras que seguem: **Indicações nº 432; 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439/21;** **Requerimento nº 026/21;** **Projeto de Lei nº** de autoria do Sr. Tayron Carlos dispondo sobre a inclusão de turismo ecológico nas escolas da rede municipal de ensino; **Projeto de Lei nº 080/21** de autoria do Sr. Juliano Felizardo incluindo no calendário oficial de eventos do município , o Culto dos Pescadores do Caiçara; **Projeto de Lei nº 081/21** proposto pelo Sr. Genival tornando obrigatório a permanência de um membro da tripulação nas embarcações de turismo náutico com treinamento em SBV; Após discussão, todas as matérias citadas foram aprovadas por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 086/21** foi retirado de pauta pelo autor uma vez que onerava os cofres da Prefeitura. O **Projeto de Lei nº085/21** foi encaminhado às Comissões. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezessete em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto lavrei o referido documento que após ser lido e votado será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, doze de agosto de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário